



**Entidade Adjudicante | DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**

**Número Processo Despesa | 3021007314**

**Procedimento | Concurso Público**

**Objeto do Contrato | Fornecimento de artefactos diversos**

---

## **CADERNO DE ENCARGOS**

---

**ÍNDICE**

|                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>PARTE I – CLÁUSULAS GERAIS .....</b>                           | <b>2</b>  |
| <b>CAPÍTULO I - Disposições Gerais.....</b>                       | <b>2</b>  |
| Artigo 1.º   Objeto .....                                         | 2         |
| Artigo 2.º   Contrato .....                                       | 2         |
| Artigo 3.º   Duração e vigência do Contrato.....                  | 2         |
| Artigo 4.º   Local de entrega dos bens.....                       | 2         |
| <b>CAPÍTULO II – Obrigações Contratuais.....</b>                  | <b>3</b>  |
| <b>SECÇÃO I - Obrigações do Adjudicatário .....</b>               | <b>3</b>  |
| Artigo 5.º   Obrigações principais do adjudicatário.....          | 3         |
| Artigo 6.º   Conformidade dos bens .....                          | 3         |
| Artigo 7.º   Inspeção dos bens .....                              | 3         |
| Artigo 8.º   Inconformidades ou discrepâncias .....               | 4         |
| Artigo 9.º   Receção do material.....                             | 4         |
| Artigo 10.º   Aceitação dos bens.....                             | 4         |
| Artigo 11.º   Rejeição dos fornecimentos .....                    | 5         |
| Artigo 12.º   Garantia dos bens.....                              | 5         |
| Artigo 13.º   Dever de sigilo .....                               | 5         |
| <b>SECÇÃO II - Obrigações da Entidade Adjudicante.....</b>        | <b>5</b>  |
| Artigo 14.º   Preço Base.....                                     | 5         |
| Artigo 15.º   Preço Contratual .....                              | 6         |
| Artigo 16.º   Condições de pagamento.....                         | 6         |
| Artigo 17.º   Mora no pagamento .....                             | 6         |
| <b>CAPÍTULO III – Penalidades Contratuais e Resolução .....</b>   | <b>7</b>  |
| Artigo 18.º   Penalidades contratuais.....                        | 7         |
| Artigo 19.º   Força maior .....                                   | 7         |
| Artigo 20.º   Resolução por parte do contraente público .....     | 8         |
| Artigo 21.º   Resolução por parte do adjudicatário.....           | 8         |
| Artigo 22.º   Execução da caução .....                            | 8         |
| <b>CAPÍTULO IV – Disposições Finais .....</b>                     | <b>9</b>  |
| Artigo 23.º   Comunicações e notificações.....                    | 9         |
| Artigo 24.º   Cessão da posição contratual e subcontratação ..... | 9         |
| Artigo 25.º   Fiscalização.....                                   | 9         |
| Artigo 26.º   Gestor do Contrato.....                             | 10        |
| Artigo 27.º   Foro competente.....                                | 10        |
| <b>PARTE II - CLÁUSULAS ESPECIAIS .....</b>                       | <b>10</b> |
| Artigo 28.º   Requisitos Técnicos .....                           | 10        |
| <b>ANEXO A – OBJETO DO CONTRATO .....</b>                         | <b>11</b> |
| <b>ANEXO B - EXTENSÃO DO FORNECIMENTO.....</b>                    | <b>14</b> |
| <b>ANEXO C - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.....</b>                       | <b>15</b> |
| <b>ANEXO D - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....</b>                     | <b>16</b> |

## **PARTE I – CLÁUSULAS GERAIS**

### **CAPÍTULO I - Disposições Gerais**

#### **Artigo 1.º | Objeto**

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato e tem por objeto a aquisição dos bens discriminados no anexo A, pelo Ministério da Defesa Nacional – Marinha – Superintendência do Material – Direção de Abastecimento, doravante designado por contraente público.

#### **Artigo 2.º | Contrato**

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos, caso o contrato seja reduzido a escrito.
2. O contrato a celebrar integrará os seguintes elementos:
  - a. Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão a contratar;
  - b. Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
  - c. O caderno de encargos e respetivos anexos;
  - d. A proposta adjudicada;
  - e. Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos acima referidos, prevalecem os documentos pela ordem indicada no número anterior.

#### **Artigo 3.º | Duração e vigência do Contrato**

1. O contrato entrará em vigor no dia útil seguinte à sua assinatura, ou no dia útil seguinte ao envio do Pedido de Compra pelo contraente público, conforme aplicável, podendo, em caso de necessidade, os efeitos do contrato retroagirem à data da adjudicação.
2. O contrato cessará quando forem quitadas todas as prestações, ou quando atingido o prazo máximo contratual definido no Anexo D ao presente Caderno de Encargos.
3. A entrega dos bens será efetuada no prazo máximo definido no Anexo D ao presente Caderno de Encargos, a contar da data mencionada no ponto 1.

#### **Artigo 4.º | Local de entrega dos bens**

1. Os bens serão entregues na Divisão Operacional e Técnica, sita na Base Naval de Lisboa, Alfeite, 2810-001 Almada.
2. O adjudicatário obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, o seguinte:
3. Toda documentação que seja necessária para a boa e integral utilização daqueles;
4. Certificados de origem e de conformidade técnica, caso aplicável.
5. O não cumprimento do referido em 2. implicará a rejeição do material;

6. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato para o local de entrega são da responsabilidade do adjudicatário.

## **CAPÍTULO II – Obrigações Contratuais**

### **SECÇÃO I - Obrigações do Adjudicatário**

#### **Artigo 5.º | Obrigações principais do adjudicatário**

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:
  - a. Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta no prazo indicado no artigo anterior;
  - b. Obrigação de garantia dos bens;
  - c. Obrigação de pagamento de todas as despesas decorrentes de prestação de cauções e do processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, se aplicável;
  - d. Obrigação de manter o primeiro outorgante atualizado das contribuições perante a Segurança Social e as Finanças, através das respetivas declarações ou certidões, sem as quais não serão efetuados pagamentos.

#### **Artigo 6.º | Conformidade dos bens**

1. O adjudicatário obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos, incluindo a conformidade com a amostra entregue durante a tramitação procedimental, caso aplicável.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam, devidamente embalados ou acondicionados (na modalidade de tara perdida), devem ser igualmente adequados às utilizações habitualmente dadas aos bens do mesmo tipo e, ainda, terem as qualidades e o desempenho habituais nos bens do mesmo tipo e que a entidade adjudicante pode razoavelmente esperar, atendendo à natureza do bem e, eventualmente, às declarações públicas sobre as suas características concretas feitas pelo produtor ou pelo seu representante, nomeadamente na publicidade ou na rotulagem.
3. O adjudicatário é responsável, perante o contraente público, por qualquer discrepância dos bens objeto do contrato, que exista no momento em que os bens lhe são entregues.

#### **Artigo 7.º | Inspeção dos bens**

1. Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, o contraente público, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo de 10 (dez) dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas e se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
2. A inspeção qualitativa a que se refere o número anterior incide sobre os bens fornecidos, sendo efetuada através de testes e por peritos técnicos do contraente público, para verificação das características, especificações e requisitos qualitativos.



3. Durante a fase da inspeção qualitativa, o adjudicatário deve prestar aos serviços competentes do contraente público toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daquela inspeção, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.
4. Quando a inspeção qualitativa for efetuada com recurso a serviços, contratados especificamente para esse efeito, os encargos daí decorrentes, devidamente comprovados, são da responsabilidade do adjudicatário.

### **Artigo 8.º | Inconformidades ou discrepâncias**

1. No caso de a inspeção qualitativa indicada no artigo anterior não comprovar a total conformidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, o contraente público deve disso informar, por escrito, o adjudicatário.
2. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo contraente público, às substituições necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos anteriormente referidos.
3. Após a realização das substituições necessárias pelo adjudicatário, no prazo respetivo, o contraente público procede à realização de nova inspeção qualitativa, nos termos do artigo anterior.

### **Artigo 9.º | Receção do material**

1. O material deve ser acompanhado de guia de remessa, em triplicado, e respetiva fatura em duplicado com a indicação bem visível de:
  - a. Número do Processo de Despesa (NPD);
  - b. Número do Pedido de Compra (PC) ou do Contrato;
  - c. Número do Compromisso;
  - d. Número Nacional de Abastecimento (NNA/NSN), caso aplicável;
  - e. Morada;
  - f. IBAN e código SWIFT;
  - g. Endereço de Email;
  - h. NIPC ou VAT NUMBER.
  - i. Cada artigo deverá conter a indicação do respetivo Número Nacional de Abastecimento (NNA).
2. As faturas deverão ser remetidas ao contraente público no prazo máximo de 5 dias úteis após a assinatura do auto de receção respetivo, de acordo com os art.º 7º e 36º do CIVA.

### **Artigo 10.º | Aceitação dos bens**

1. Caso as inspeções a que se refere o artigo 7.º comprovem a total conformidade dos bens objeto do contrato com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos

definidos no presente Caderno de Encargos, deve ser emitido, no prazo máximo de 8 dias a contar da data final das inspeções, um auto de receção, assinado pelos representantes do adjudicatário e do contraente público.

2. Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia técnica que impendem sobre o adjudicatário.

### **Artigo 11.º | Rejeição dos fornecimentos**

1. Os bens rejeitados são considerados para todos os efeitos como não entregues.
2. Estas rejeições serão alvo de notificação ao adjudicatário, sendo as remoções dos bens feitas por conta e risco do mesmo.
3. Passados 8 dias sobre a respetiva notificação, se os bens rejeitados continuarem nas instalações do contraente público sem serem removidos, entende-se que estes passam para sua posse como incapazes.

### **Artigo 12.º | Garantia dos bens**

1. A garantia dos bens importa sobre o compromisso de o adjudicatário se responsabilizar perante a entidade adjudicante, sem quaisquer encargos adicionais para este, de substituir, reparar ou ocupar-se de qualquer modo e, ainda, de reembolsar o preço pago, no caso de este não corresponder às condições enumeradas na sua proposta.
2. Por reparação do bem entende-se que, na falta de conformidade do bem, a reposição do bem de consumo em conformidade com o presente contrato.
3. Se por força da lei nada obstar em contrário, todas as obrigações descritas no presente contrato relativas à garantia dos bens são da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.

### **Artigo 13.º | Dever de sigilo**

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à atividade da Marinha, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

## **SECÇÃO II - Obrigações da Entidade Adjudicante**

### **Artigo 14.º | Preço Base**

1. O preço acima referido não pode, em caso algum, exceder o montante total máximo de 40.002,96 € (IVA excluído), considerado como parâmetro base do preço contratual.
2. Caso o procedimento seja constituído por lotes, deverá ser respeitado o preço base de cada lote definido no Anexo A, não podendo em qualquer caso ser ultrapassado.

### **Artigo 15.º | Preço Contratual**

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o contraente público deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

### **Artigo 16.º | Condições de pagamento**

1. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos dos artigos anteriores, serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pelo contraente público das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do documento de quitação respetivo.
3. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, no prazo de 8 (oito) dias, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida, em igual prazo.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no ponto 1. do presente artigo, as faturas são pagas através de transferência eletrónica.
5. O adjudicatário não pode efetuar a transmissão de créditos ao abrigo de contratos de factoring ou proceder à cessão de créditos sem autorização expressa do contraente público.
6. Caso o contrato esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, não serão efetuados quaisquer pagamentos antes da obtenção da Declaração de Conformidade ou Concessão de Visto pelo Tribunal de Contas.

### **Artigo 17.º | Mora no pagamento**

1. O adjudicatário terá direito a juros de mora no pagamento das situações liquidadas e aprovadas, quando a mesma exceder 60 (sessenta) dias a contar da data da aprovação da fatura.
2. Se o atraso na realização de qualquer pagamento se prolongar por mais de 120 (cento e vinte) dias, o adjudicatário poderá proceder à resolução do contrato.
3. Os prazos referidos no presente artigo só iniciam a sua contagem após a emissão dos documentos mencionados no ponto 5. do artigo anterior, quando aplicável.

## **CAPÍTULO III – Penalidades Contratuais e Resolução**

### **Artigo 18.º | Penalidades contratuais**

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o contraente público pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
  - a. Nos 8 (oito) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º a penalidade será de 0,5‰, por cada dia de atraso;
  - b. Entre os 9 (nove) e os 30 (trinta) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º, a penalidade será de mais 1‰, por cada dia de atraso;
  - c. Após 31 (trinta e um) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3º, a penalidade será de mais 1,5‰, por cada dia de atraso.
2. O valor acumulado das sanções pecuniárias não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato.
3. A sanção pecuniária aplicada será descontada na fatura imediatamente seguinte ao facto que a originou ou, caso tal não seja possível, será emitida nota de crédito.
4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o contraente público tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.
5. O contraente público pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos do presente artigo.
6. As penas pecuniárias previstas no presente artigo não obstam a que o contraente público exija uma indemnização pelo dano excedente.

### **Artigo 19.º | Força maior**

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
  - a. Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;
  - b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
  - c. Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

- d. Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;
  - e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
  - f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;
  - g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

### **Artigo 20.º | Resolução por parte do contraente público**

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o contraente público pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo contraente público e sem prejuízo do respetivo direito de indemnização e do pagamento pela parte, e apenas pela parte, do contrato executado até ao prazo estabelecido no número 3 do artigo 3.º deste Caderno, pelo adjudicatário.

### **Artigo 21.º | Resolução por parte do adjudicatário**

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicatário pode resolver o contrato quando qualquer montante, que lhe seja devido, esteja em dívida há mais de 120 (cento e vinte) dias.
2. Nos casos previstos no ponto 1. do presente artigo, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao contraente público, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a sua receção, salvo se esta última cumprir as obrigações em atraso durante esse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
3. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo adjudicatário, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

### **Artigo 22.º | Execução da caução**

1. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do programa do procedimento, pode ser executada pelo contraente público, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo adjudicatário das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento

de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2. A resolução do contrato pelo contraente público não impede a execução da caução, contanto que para tal exista fundamento.
3. A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o adjudicatário na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 10 (dez) dias após a notificação do contraente público para esse efeito.
4. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

## **CAPÍTULO IV – Disposições Finais**

### **Artigo 23.º | Comunicações e notificações**

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte, por escrito.
3. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do contrato.

### **Artigo 24.º | Cessão da posição contratual e subcontratação**

1. O Segundo Outorgante não pode ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização prévia da entidade adjudicante, e nos termos previsto no CCP.
2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, o adjudicatário deve:
  - a. Submeter um requerimento à entidade adjudicante a solicitar a posição contratual, identificando o cessionário e as razões e respetivos fundamentos;
  - b. Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
  - c. O Primeiro Outorgante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exato e pontual cumprimento do contrato.
3. O Segundo Outorgante não pode subcontratar ao abrigo do contrato celebrado sem autorização prévia da entidade adjudicante, e nos termos previsto no CCP.

### **Artigo 25.º | Fiscalização**

1. Não obstante todos os direitos e deveres decorrentes do presente Caderno de Encargos o contraente público reveste-se dos poderes conferidos pelo artigo 302.º do CCP.
2. O poder de fiscalização será exercido através dos serviços competentes do contraente público.

### **Artigo 26.º | Gestor do Contrato**

Nos termos do artigo 96.º, conjugado com o artigo 290.º-A do CCP, será designado um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

### **Artigo 27.º | Foro competente**

Para a resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, designadamente à sua interpretação, execução, incumprimento, invalidade ou resolução do contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

## **PARTE II - CLÁUSULAS ESPECIAIS**

### **Artigo 28.º | Requisitos Técnicos**

As Instruções para Aquisição (IA) e Especificações Técnicas (ET) fazem parte integrante do presente Caderno de Encargos, constando do Anexo B e C, respetivamente.

**ANEXO A – Objeto do Contrato**

| LOTE | NNA/NSN <sup>1</sup> | ARTIGO/DESCRIÇÃO                         | UF <sup>2</sup> | QT     | REF/ET <sup>3</sup>        | PREÇO BASE S/IVA |
|------|----------------------|------------------------------------------|-----------------|--------|----------------------------|------------------|
| 1    | 4240002033804        | INDUSTRIAL GOGGLES (WELDING)             | EA              | 5      | IA_DA/00188/DOT/21_DOT-SMG | 139,50 €         |
| 2    | 4240010635996        | OCULOS DE PROTECCAO INDUSTRIAIS          | EA              | 20     |                            | 63,80 €          |
| 3    | 4510MD0054694        | BICHA FLEXIVEL PARA CHUVEIRO DE 1/2POL   | EA              | 10     | IA_DA/00255/DOT/21_DOT-SMG | 181,60 €         |
|      | 4510MD0054694        | BICHA FLEXIVEL PARA CHUVEIRO DE 1/2POL   | EA              | 30     |                            |                  |
| 4    | 4510MD0313966        | CORTINAS EM PLÁSTICO PARA WC 1,8X1,2MR   | EA              | 6      | IA_0247/DOT_DOT-SMG        | 54,60 €          |
| 5    | 6310MD0316791        | FITA BALIZADORA VERMELHA E BRANCA        | RO              | 50     | IA_DA/00252/DOT/21_DOT-SMG | 1.484,00 €       |
|      | 6310MD0316791        | FITA BALIZADORA VERMELHA E BRANCA        | RO              | 100    |                            |                  |
|      | 6310MD0316791        | FITA BALIZADORA VERMELHA E BRANCA        | RO              | 200    |                            |                  |
| 6    | 6840MD0436514        | INSECTICIDA PARA BARATAS, ISCO EM GEL    | EA              | 3      | IA_DA/00606/DOT/20_DOT-SMG | 547,50 €         |
|      | 6840MD0436514        | INSECTICIDA PARA BARATAS, ISCO EM GEL    | EA              | 3      |                            |                  |
| 7    | 7240MD0185534        | BALDE GRADUADO EM PLASTICO DE COR ESCURA | EA              | 1 600  | IA_DA/00232/DOT/21_DOT-SMG | 5.616,00 €       |
| 8    | 8030002921102        | COMPOSTO ANTIADERENTE E ANTIGRIPAGEM     | TU              | 6      | IA_DA/00172/DOT/21_DOT-SMG | 162,54 €         |
| 9    | 8040MD0214739        | COLA ARALDITE MULTIUSOS                  | AY              | 2      | IA_DA/00024/DOT/21_DOT-SMG | 570,57 €         |
|      | 8040MD0214739        | COLA ARALDITE MULTIUSOS                  | AY              | 4      |                            |                  |
|      | 8040MD0214739        | COLA ARALDITE MULTIUSOS                  | AY              | 5      |                            |                  |
| 10   | 8040MD0214747        | COLA VINILICA MADEIRA, EMBALAGEM 1 QUILO | KG              | 40,000 | IA_DA/00205/DOT/21_DOT-SMG | 1.755,00 €       |
|      | 8040MD0214747        | COLA VINILICA MADEIRA, EMBALAGEM 1 QUILO | KG              | 50,000 |                            |                  |

<sup>1</sup> NNA/NSN – Número Nacional de Abastecimento/ NATO Stock Number;<sup>2</sup> UF – Unidade de Fornecimento;<sup>3</sup> REF/ET – Referência/ Especificação Técnica.

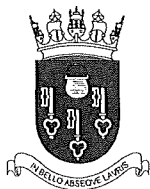


|    |               |                                          |    |       |                            |            |
|----|---------------|------------------------------------------|----|-------|----------------------------|------------|
| 11 | 8115MD0316726 | CAIXA DOBRÁVEL EM POLIETILENO            | EA | 40    | IA_00121/DOT_DOT-SMG       | 1.144,00 € |
| 12 | 8135MD0215290 | FITA ADESIVA SINTETICA                   | RO | 2     | IA_0320/DOT_DOT-SMG        | 1.440,80 € |
|    | 8135MD0215290 | FITA ADESIVA SINTETICA                   | RO | 300   | IA_DA/00617/DOT/20_DOT-SMG |            |
|    | 8135MD0215290 | FITA ADESIVA SINTETICA                   | RO | 3 300 | IA_0692/DOT_DOT-SMG        |            |
| 13 | 8135MD0313671 | FITA (LACING) 20MM C/3MR C/FIVELA P/PEAR | EA | 30    | IA_DA/00739/DOT/20_DOT-SMG | 273,00 €   |
|    | 8135MD0313671 | FITA (LACING) 20MM C/3MR C/FIVELA P/PEAR | EA | 30    |                            |            |
| 14 | 8305171036622 | FITA ISOLADORA ESPECIAL                  | RO | 8     | IA_DA/00158/DOT/21_DOT-SMG | 227,76 €   |
| 15 | 8305MD0350780 | REDE BRANCA ANTIDERRAPANTE               | RO | 1     | IA_DA/00224/DOT/21_DOT-SMG | 9.995,70 € |
|    | 8305MD0350780 | REDE BRANCA ANTIDERRAPANTE               | RO | 10    |                            |            |
| 16 | 8415002643618 | LUVAS DE PROTECCAO MECANICA              | EA | 10    | IA_DA/00179/DOT/21_DOT-SMG | 616,30 €   |
| 17 | 8415002687859 | LUVAS DE CABEDAL VARIOS TAMANHOS         | PR | 150   | IA_DA/00258/DOT/21_DOT-SMG | 1.540,00 € |
|    | 8415002687859 | LUVAS DE CABEDAL VARIOS TAMANHOS         | PR | 50    |                            |            |
| 18 | 8415MD0003287 | GLOVES,MAX,HEAVY-DUTY,TWO STRAND         | PR | 5     | IA_DA/00282/DOT/21_DOT-SMG | 54,55 €    |
| 19 | 8415MD0309388 | LUVAS DE REABASTECIMENTO B'TWIN          | PR | 200   | IA_DA/00259/DOT/21_DOT-SMG | 4.680,00 € |
| 20 | 8415MD0381997 | AVENTAL DE SOLDADOR EM CRUTE 1300X700MM  | EA | 1     | IA_DA/00050/DOT/21_DOT-SMG | 216,84 €   |
|    | 8415MD0381997 | AVENTAL DE SOLDADOR EM CRUTE 1300X700MM  | EA | 5     |                            |            |
| 21 | 8475MD0351442 | PROTECTOR AURICULAR COM AUSCULTADORES    | EA | 20    | IA_DA/00197/DOT/21_DOT-SMG | 831,20 €   |
| 22 | 8540263018806 | SUPORTE TOALHAS MAO EM ROLO              | EA | 50    | IA_DA/00159/DOT/21_DOT-SMG | 3.243,50 € |
| 23 | 9535MD0339535 | CHAPA EM ACO INOXIDAVEL                  | EA | 1     | IA_DA/00617/DOT/20_DOT-SMG | 107,20 €   |
| 24 | 9905263013418 | SINAL DE PROIBIÇÃO                       | EA | 20    | IA_00122_DOT-SMG           | 2.860,00 € |

|    |               |                               |    |     |                     |             |
|----|---------------|-------------------------------|----|-----|---------------------|-------------|
| 25 | 9999MD0222966 | ESTRADO GRADEADO DE ENCASTRAR | EA | 200 | IA_0247/DOT_DOT-SMG | 2.197,00 €  |
|    | 9999MD0222966 | ESTRADO GRADEADO DE ENCASTRAR | EA | 60  |                     |             |
|    |               |                               |    |     | TOTAL S/IVA         | 40.002,96 € |

**ANEXO B - Extensão do Fornecimento**

IA\_DA/00188/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_DA/00255/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_0247/DOT\_DOT-SMG  
IA\_DA/00252/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_DA/00606/DOT/20\_DOT-SMG  
IA\_DA/00232/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_DA/00172/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_DA/00024/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_DA/00205/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_00121/DOT\_DOT-SMG  
IA\_0320/DOT\_DOT-SMG  
IA\_DA/00617/DOT/20\_DOT-SMG  
IA\_0692/DOT\_DOT-SMG  
IA\_DA/00739/DOT/20\_DOT-SMG  
IA\_DA/00158/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_DA/00224/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_DA/00179/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_DA/00258/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_DA/00282/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_DA/00259/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_DA/00050/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_DA/00197/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_DA/00159/DOT/21\_DOT-SMG  
IA\_DA/00617/DOT/20\_DOT-SMG  
IA\_00122\_DOT-SMG



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**  
**Instrução para Aquisição**

Nº DA/00188/DOT/21

Data: 02FEV2021

**1. Secção/subsecção\*** DOT-SMG

**2. Identificação do processo\*** NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                 | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|------------------------------------------------------------|----|-----|
| 01      | 310435281 | 4240010635996 | OCULOS DE PROTECÇÃO INDUSTRIAIS EM PLASTICO COM LENTES HBB | EA | 20  |
| 02      | 310435279 | 4240002033804 | OCULOS DE PROTECÇÃO (SOLDAR)                               | EA | 05  |

**3. Firmas recomendadas (a)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. Prioridade\*** Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

**5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*)** Sim ☐ Não ☐

**6. Visita para avaliação das amostras (firmas):** Local DOT-SMG

**7. Preço base - valor sem IVA (€)** \_\_\_\_\_

**8. Fonte de Financiamento**

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

**9. ET Nº** \_\_\_\_\_

**10. Requisitos técnicos** (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 01      | 01-4002-59            | 51542             | -           | -      | -         |
| 02      | ANSI Z87.1            | ANSI Z87.1        | -           | -      | -         |

10.3. Material \_\_\_\_\_

10.4. Características  
organolépticas

Cor: \_\_\_\_\_ Sabor: \_\_\_\_\_ Textura \_\_\_\_\_ Odor \_\_\_\_\_

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_

10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_

10.9. Desenho/foto  
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim \_\_\_\_\_

## 12. Critérios de adjudicação

|                  |                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 13. Anexos

Especificação técnica (ET)

Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos

Fotos

Outro \_\_\_\_\_

## 14. Observações SMG\_PLAN\_2021.

| 15. O técnico                                      | 16. O chefe de secção                                                                                                                                            | 17. O chefe da DOT                                                                     |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>02/02/2021</p> <p><i>Costa Simon SIA</i> CM</p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>02/02/2021</p> <p><i>Costa Simon SIA</i> CM</p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>02/02/2021</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> |

### NOTAS:

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO****DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA****Instrução para Aquisição**Nº DA/00255/DOT/21Data: 04FEV20211. Secção/subsecção\* DOT-SMG2. Identificação do processo\* NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                       | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 01      | 310409949 | 4510MD0054694 | BICHA FLEXIVEL PARA CHUVEIRO DE 1/2" EM LATÃO CROMADO COM 1750MM | EA | 30  |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não ☐6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) \_\_\_\_\_

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

9. ET Nº \_\_\_\_\_

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_

10.2 Identificação por artigo

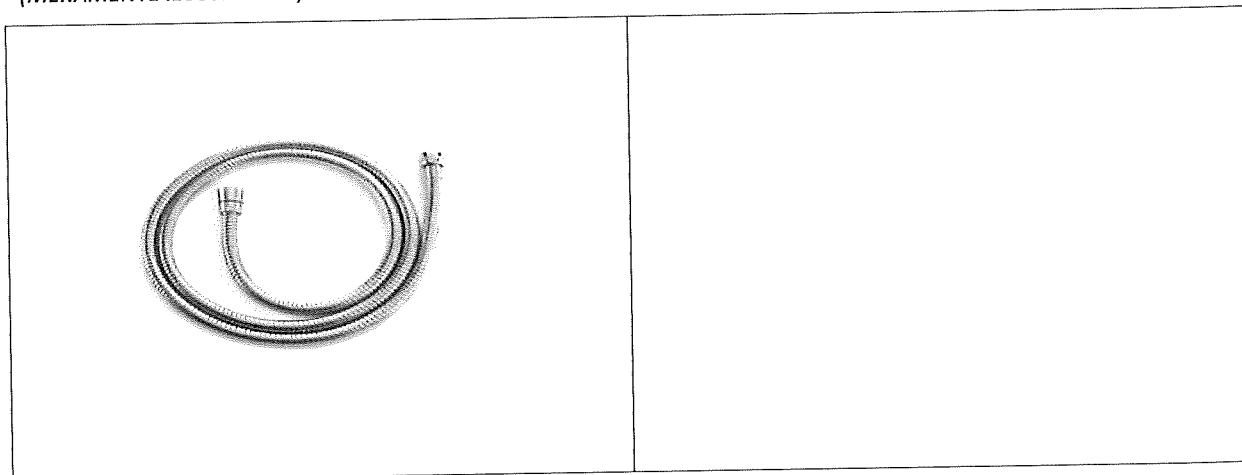
| Posição | Referência Fabricante           | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|---------------------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 01      | BICHA FLEXIVEL DE 1/2" C/1750MM | P1215             | -           | -      | -         |

10.3. Material \_\_\_\_\_

10.4. Características  
organolépticas

Cor: \_\_\_\_\_ Sabor: \_\_\_\_\_ Textura \_\_\_\_\_ Odor \_\_\_\_\_

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_
- 10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_
- 10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_
- 10.9. Desenho/foto  
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)



10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ \_\_\_\_\_

## 12. Critérios de adjudicação

|                  |                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 13. Anexos

Especificação técnica (ET) \_\_\_\_\_ Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos \_\_\_\_\_ Fotos \_\_\_\_\_ Outro \_\_\_\_\_

## 14. Observações SMG\_PLAN\_2021.

| 15. O técnico                | 16. O chefe de secção                                                                                                                  | 17. O chefe da DOT                                    |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 04/02/2021<br>Gst smm smm cm | Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14<br>04/02/2021<br>Gst smm smm cm | Concordo com a aquisição proposta.<br>04/02/2021 / 21 |

### NOTAS:

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.





**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

Nº 0247/DOT

Data: 19FEV20

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3019033745

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                                                                       | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1       | 310409886 | 7920MD0213535 | ESCOVA RECTANGULAR EM NYLON C/<br>CABO DE 1 METRO, EM MATERIAL<br>FERROSO, PLASTIFICADO, INCLINADO A 45<br>GRAUS | EA | 100 |
| 2       | 310409890 | 7920MD0213531 | ESCOVA Nº1, EM ARAME DE AÇO, PARA<br>ESTRADOS                                                                    | EA | 20  |
| 3       | 310409893 | 9999MD0222966 | ESTRADO GRADEADO DE ENCASTRAR DE<br>500X500X25MM EM POLIETILENO                                                  | EA | 60  |
| 4       | 310410312 | 2090MD0020505 | COLCHÃO EM ESPUMA FORRADO COM<br>TECIDO - 1800X650X120MM                                                         | EA | 40  |
| 5       | 310410313 | 4510MD0313966 | CORTINAS EM PLÁSTICO PARA WC 1,8X1,2<br>METROS                                                                   | EA | 6   |
| 6       | 310410336 | 7240MD0185534 | BALDE GRADUADO EM PLÁSTICO DE COR<br>ESCURA, DE 15 LITROS, COM ASA EM VARÃO<br>GALVANIZADO                       | EA | 600 |
| 7       | 310410337 | 7240MD0185564 | BALDE DE PLÁSTICO, COM ESPREMEDOR,<br>CAPACIDADE 10 LITROS                                                       | EA | 700 |
| 8       | 310410338 | 7290MD0186130 | PA EM PLÁSTICO PARA LIXO DE 20X20CM<br>COM PEGA DE 13CM DE COMPRIMENTO                                           | EA | 550 |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta (01)X Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)





**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**

**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 3       | 683Y16                | F6984             | -           | -      | -         |

10.3. Material \_\_\_\_\_

10.4. Características organoléticas:

Cor: \_\_\_\_\_ - Sabor: \_\_\_\_\_ - Textura \_\_\_\_\_ - Odor \_\_\_\_\_ -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_

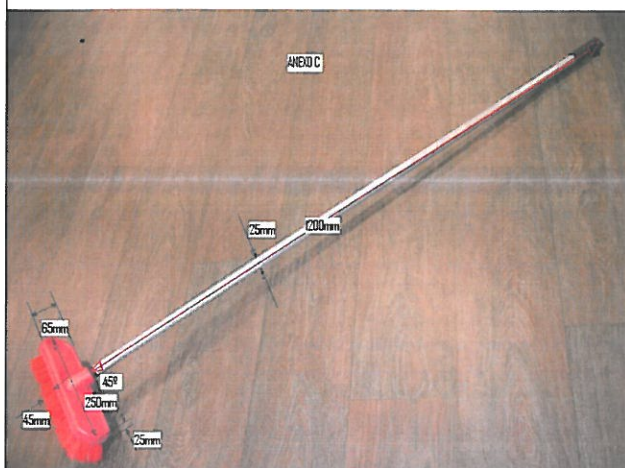
10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_

10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

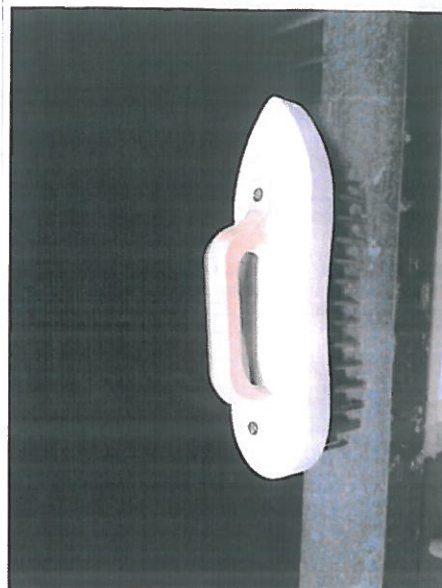
10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_

10.9. Desenho/foto

POSIÇÃO 1



POSIÇÃO 2



Comprimento – 210mm

Largura- 65mm

Peso – 200gr

POSIÇÃO 6



POSIÇÃO 7



10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ \_\_\_\_\_

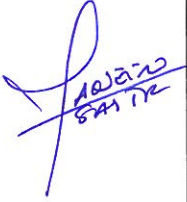
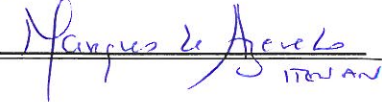
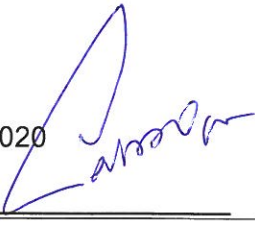
## 12. Critérios de adjudicação

|                                           |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 13. Anexos

- ☐ Especificação técnica (ET)      ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas  
☐ Desenhos      ☐ Fotos      ☐ Outro \_\_\_\_\_

## 14. Observações

| 15. O técnico                                                                                          | 16. O chefe de secção                                                                                                                                                                                            | 17. O chefe da DOT                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>19/02/2020</u><br> | Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14<br><u>21/2/2020</u><br> | Concordo com a aquisição proposta.<br><u>21/02/2020</u><br> |

### NOTAS:

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO  
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA  
Instrução para Aquisição

Nº DA/00252/DOT/21

Data: 04FEV2021

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                                                       | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 01      | 310409969 | 6310MD0316791 | FITA VERMELHA E BRANCA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE NÃO ADESIVO DE 50MM, ROLO DE 100 METROS | RO | 200 |

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade\* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 01      | EPBT38F               | P2251             | -           | -      | -         |

10.3. Material

10.4. Características  
organolépticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -



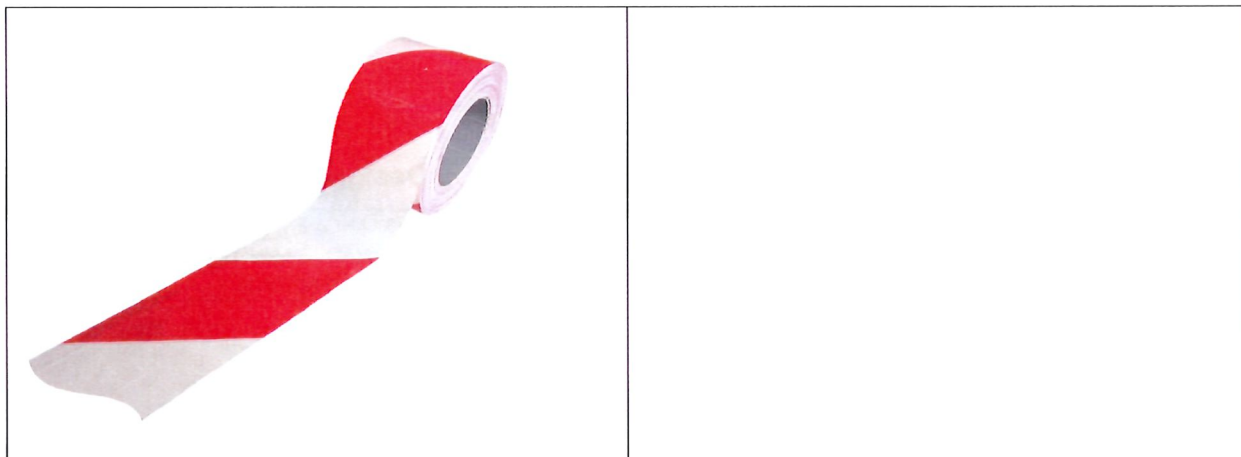
10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_

10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_

10.9. Desenho/foto  
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)



10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim \_\_\_\_\_

## 12. Critérios de adjudicação

|                  |                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 13. Anexos

Especificação técnica (ET)

Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos

Fotos

Outro \_\_\_\_\_

## 14. Observações SMG\_PLAN\_2021.

| 15. O técnico                                          | 16. O chefe de secção                                                                                                                                                | 17. O chefe da DOT                                                     |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <p>04/02/2021</p> <p>Está pronto para ser assinado</p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>04/02/2021</p> <p>Está pronto para ser assinado</p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>04/02/2021</p> <p>21-</p> |

### NOTAS:

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**  
**Instrução para Aquisição**

Nº DA/00606/DOT/20

Data: 10/09/2020

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3019033745

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                               | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|----------------------------------------------------------|----|-----|
| 1       | 310424635 | 6840MD0436514 | INSECTICIDA PARA BARATAS, ISCO EM GEL                    | EA | 03  |
| 2       | 310424827 | 6840MD0315268 | LIQUIDO SANITÁRIO DE DESINFECÇÃO,<br>EMBALAGEM DE 750 ML | EA | 100 |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☒ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) \_\_\_\_\_

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

9. ET Nº \_\_\_\_\_

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante               | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-------------------------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 1       | PREMISEGELVERSAO4/P<br>102000007347 | P0300             | -           | -      | -         |

10.3. Material OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E COD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR

10.4. Características organoléticas:

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

**NOTAS:**

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_
- 10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_
- 10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_
- 10.9. Desenho/foto

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

10.10 Outros \_\_\_\_\_

**11. Entrega de documentos** (d) Não ☐ Sim ☐ \_\_\_\_\_

**12. Critérios de adjudicação**

|                                           |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**13. Anexos**

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
- ☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro \_\_\_\_\_

**14. Observações** 1 - SMG\_JROB, 1- SMG\_SP

| 15. O técnico                                    | 16. O chefe de secção                                                                                                                                         | 17. O chefe da DOT                                                                        |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>15 / 09 / 2020</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>15 / 9 / 2020</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>15 / 9 / 2020</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> |

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO  
DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA  
Instrução para Aquisição

Nº 00232/DOT/21

Data: 03/02/2021

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                                           | UF | Qt.   |
|---------|-----------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 1       | 310435427 | 7240MD0185534 | BALDE GRADUADO EM PLASTICO DE COR ESCURA, DE 15 LITROS, COM ASA EM VARÃO GALVANIZADO | EA | 1.600 |

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade\* Muito Alta (01) X Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim X Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| -       | -                     | -                 | -           | -      | -         |

10.3. Material OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E COD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR

10.4. Características organoléticas:

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -



**NOTAS:**

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_
- 10.6. Embalagem e rotulagem  
(características especiais): \_\_\_\_\_
- 10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_
- 10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_
- 10.9. Desenho/foto:  
(Meramente ilustrativos)

POS.1



10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ \_\_\_\_\_**12. Critérios de adjudicação**

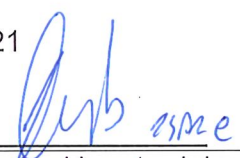
|                                           |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**13. Anexos**

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
- ☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro \_\_\_\_\_

**14. Observações:**

SMG\_PL\_2021

| 15. O técnico                                                                                                | 16. O chefe de secção                                                                                                                                                                                               | 17. O chefe da DOT                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>03 / 02 / 2021</u><br> | Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14<br><u>03/02/2021</u><br> | Concordo com a aquisição proposta.<br><u>03/02/2021</u><br> |

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p style="text-align: center;"><b>DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Instrução para Aquisição</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Nº DA/00172/DOT/21 Data: 01FEV2021

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP                                       | Designação                                                                                                                                               | UF       | Qt. |
|---------|-----------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|
| 01      | 310435792 | 8030MD0214517<br>SUBSTITUTO -<br>803002921102 | MASSA ANTIADERENTE A BASE DE COBRE PARA<br>ALTA TEMPERATURA, EMBALAGEM DE 500<br>GRAMAS<br>COMPOSTO ANTIADERENTE E ANTIGRIPAGEM,<br>EMBALAGEM DE 8 ONÇAS | CN<br>TU | 02  |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) \_\_\_\_\_

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

9. ET Nº \_\_\_\_\_

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço ARTIGO ELIMINADO, SUBSTITUTO – 8030-00-292-1102, REF: 7099277P001

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 01      | 7099277P001           | 03538             | -           | -      | -         |

10.3. Material \_\_\_\_\_

10.4. Características  
organolépticas

Cor: \_\_\_\_\_ - Sabor: \_\_\_\_\_ - Textura \_\_\_\_\_ - Odor \_\_\_\_\_ -

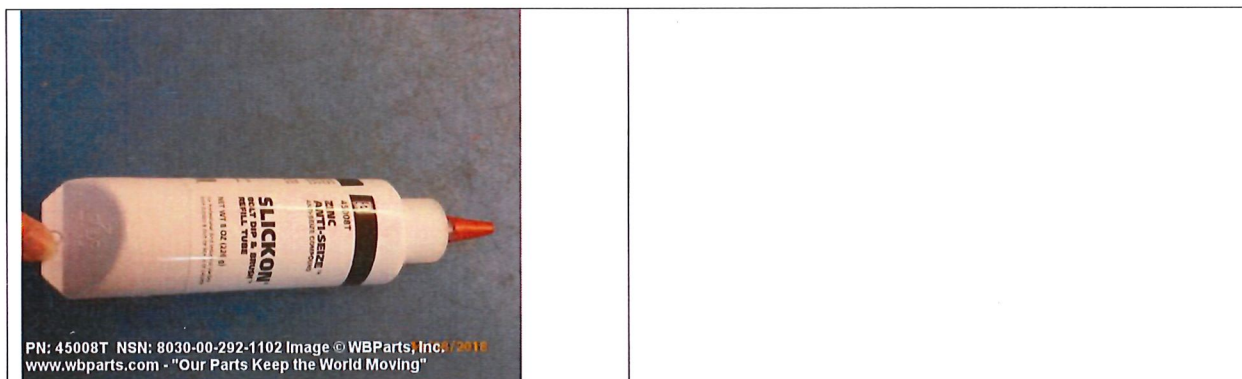
10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_

10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_

10.9. Desenho/foto  
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)



10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ \_\_\_\_\_

## 12. Critérios de adjudicação

|                  |                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 13. Anexos

Especificação técnica (ET)

Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos

Fotos

Outro \_\_\_\_\_

## 14. Observações SMG\_PAV.

| 15. O técnico                                      | 16. O chefe de secção                                                                                                                                            | 17. O chefe da DOT                                                            |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <p>01/02/2021</p> <p><i>Costa Gomes SAJ CM</i></p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>01/02/2021</p> <p><i>Costa Gomes SAJ CM</i></p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>01/02/2021</p> <p><i>21.</i></p> |

### NOTAS:

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.





DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº DA/00024/DOT/21

Data: 12JAN2021

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                                        | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 01      | 310432297 | 8040MD0214739 | COLA ARALDITE MULTIUSOS (RESINA EPOXIDICA + CATALIZADOR), EMBALAGEM DE 300 GRAMAS | AY | 05  |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta(01) Alta(02) Média(03)X Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) \_\_\_\_\_

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

9. ET Nº \_\_\_\_\_

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 01      | ARALDITE 2011         | P0288             | -           | -      | -         |

10.3. Material \_\_\_\_\_

10.4. Características  
organolépticas

Cor: \_\_\_\_\_ - Sabor: \_\_\_\_\_ - Textura \_\_\_\_\_ - Odor \_\_\_\_\_ -

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_
- 10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_
- 10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_
- 10.9. Desenho/foto  
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)



10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ \_\_\_\_\_

## 12. Critérios de adjudicação

|                  |                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 13. Anexos

Especificação técnica (ET)

Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos

Fotos

Outro \_\_\_\_\_

14. Observações SMG\_MOND. \_\_\_\_\_

| 15. O técnico                               | 16. O chefe de secção                                                                                                                                     | 17. O chefe da DOT                                                                    |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>12/01/2021</p> <p><i>[Signature]</i></p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>14/01/2021</p> <p><i>[Signature]</i></p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>14/01/2021</p> <p><i>[Signature]</i></p> |

### NOTAS:

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**  
**Instrução para Aquisição**

Nº DA/00205/DOT/21

Data: 02FEV2021

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                          | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|-----------------------------------------------------|----|-----|
| 01      | 310384878 | 8040MD0214747 | COLA VINILICA PARA MADEIRA,<br>EMBALAGEM DE 1 QUILO | CN | 40  |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) \_\_\_\_\_

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

9. ET Nº \_\_\_\_\_

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 01      | BOSTIK                | P1215             | -           | -      | -         |

10.3. Material \_\_\_\_\_

10.4. Características  
organoléticas

Cor: \_\_\_\_\_ Sabor: \_\_\_\_\_ Textura \_\_\_\_\_ Odor \_\_\_\_\_

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_

10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_

10.9. Desenho/foto  
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ \_\_\_\_\_

**12. Critérios de adjudicação**

|                  |                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**13. Anexos**

Especificação técnica (ET) \_\_\_\_\_ Regulamento de Avaliação de Propostas \_\_\_\_\_

Desenhos \_\_\_\_\_ Fotos \_\_\_\_\_ Outro \_\_\_\_\_

**14. Observações** SMG\_PLAN\_2021

| 15. O técnico                                      | 16. O chefe de secção                                                                                                                                            | 17. O chefe da DOT                                                                     |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>02/02/2021</p> <p><i>Costa Simen SPS cm</i></p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>02/02/2021</p> <p><i>Costa Simen SPS cm</i></p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>02/02/2021</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> |

**NOTAS:**

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.





**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**

**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

Nº 00121/DOT

Data: 11FEV20

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3019033745

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                                                                    | UF | Qt.   |
|---------|-----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 1       | 310409652 | 5430MD0098467 | JERRY-CAN EM PLASTICO PARA 20 LITROS<br>DE 470X350X170MM                                                      | EA | 60    |
| 2       | 310409686 | 8530MD0220278 | ESPANADOR                                                                                                     | EA | 20    |
| 3       | 310409695 | 8540MD0220298 | GUARDANAPOS DE PAPEL ZIG-ZAG<br>150X150MM                                                                     | BX | 80    |
| 4       | 310409734 | 7360MD0372458 | SACO PARA TALHERES EM PAPEL (SELF-<br>SERVICE)                                                                | HD | 5.000 |
| 5       | 310409737 | 7510MD0192348 | SACO POLIETILENO (PEBD) PRETO PARA<br>LIXO 900X1300X0,09MM ROLO 5 UNIDADES                                    | RO | 2.500 |
| 6       | 310409738 | 8105MD0214783 | SACO EM REDE DE NYLON DE 650X300MM<br>COM FECHO,MALHA 6X3MM,PARA<br>LAVAGEM DE ROUPA                          | EA | 700   |
| 7       | 310409745 | 8105MD0214800 | SACO POLIETILENO (PEBD) AZUL OU PRETO<br>P/RESÍD.INORG.P/COMPACTAD.LIXO<br>880X1380X0,10MM ROLO 5 UNIDADES    | RO | 300   |
| 8       | 310409746 | 8105MD0343523 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/<br>CONGELAÇÃO (USO ALIM.) FECHO<br>HERMÉTICO 300X400X0,06MM, CAIXA 500<br>SACOS | BX | 30    |
| 9       | 310409747 | 8105MD0343537 | SACO DE PLÁSTICO (PEAD) COM ASAS PARA<br>BAG-MEAL, BRANCO 300X400MM<br>EMBALAGEM DE 200 UNIDADES              | PG | 300   |
| 10      | 310409748 | 8115MD0316726 | CAIXA DOBRÁVEL EM POLIETILENO,<br>600X400X230MM, CAPACIDADE 44 LITROS                                         | EA | 40    |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**  
**Instrução para Aquisição**

**7. Preço base** - valor sem IVA (€) \_\_\_\_\_

**8. Fonte de Financiamento**

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

**9. ET N°** \_\_\_\_\_

**10. Requisitos técnicos** (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_ Pos1. Deve ter o símbolo de uso alimentar. (anexo A) \_\_\_\_\_

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento         | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|---------------------|--------|-----------|
| 1       | -                     | -                 | CONFORME FOTO ANEXO | -      | -         |
| 4       | 260X80X40MM           | P2703             | -                   | -      | -         |
| 7       | 0801H060002591        | S4493             | -                   | -      | -         |
| 10      | 956Y16                | F6984             | -                   | -      | -         |

10.3. Material \_\_\_\_\_

10.4. Características organoléticas:

Cor: \_\_\_\_\_ - Sabor: \_\_\_\_\_ - Textura \_\_\_\_\_ - Odor \_\_\_\_\_ -

**NOTAS:**

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_
- 10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_
- 10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_
- 10.9. Desenho/foto

|                                                                                            |                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pos.1<br> | anexo A<br> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|

10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ \_\_\_\_\_

**12. Critérios de adjudicação**

|                                           |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**13. Anexos**

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
- ☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro \_\_\_\_\_

**14. Observações**

| 15. O técnico                                   | 16. O chefe de secção                                                                                                                                        | 17. O chefe da DOT                                                                       |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>12 / 02 / 2020</p> <p><i>[Signature]</i></p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>13 / 2 / 2020</p> <p><i>[Signature]</i></p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>13 / 2 / 2020</p> <p><i>[Signature]</i></p> |

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**  
**Instrução para Aquisição**

Nº 0320/DOT

Data: 23MAR20

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3019033745

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                                | UF | Qt.   |
|---------|-----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 1       | 310414283 | 8520171089478 | TOALHETE IMPREGNADO, NÃO ABSORVENTE PARA LIMPEZA DA FACE E MÃOS           | BX | 100   |
| 2       | 310414274 | 8105MD0214792 | SACO DE PLASTICO PARA RECOLHA DE LIXO HOSPITALAR,COR BRANCA DE 1000X700MM | TE | 60    |
| 3       | 310414278 | 8135MD0215290 | FITA ADESIVA,SINTETICA,PARA FECHO DE EMBALAGENS,EMBALAGEM DE 66MX38MM     | RO | 2     |
| 4       | 310414275 | 7350124121499 | TIGELA BRANCA DESCARTAVEL EM CANA DE AÇUCAR DE 380ML                      | HD | 1.000 |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☒ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 1       | 7770                  | B2514             | -           | -      | -         |
| 4       | 81331                 | CJ883             | -           | -      | -         |

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**  
**Instrução para Aquisição**

Cor: \_\_\_\_\_ - Sabor: \_\_\_\_\_ - Textura \_\_\_\_\_ - Odor \_\_\_\_\_ -



**NOTAS:**

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_
- 10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_
- 10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_
- 10.9. Desenho/foto

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

10.10 Outros \_\_\_\_\_

**11. Entrega de documentos (d)** Não ☐ Sim ☐ \_\_\_\_\_

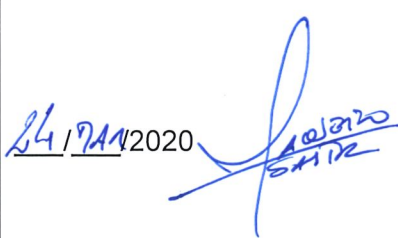
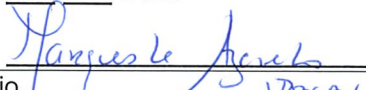
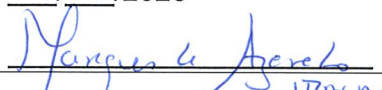
**12. Critérios de adjudicação**

|                                           |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**13. Anexos**

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
- ☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro \_\_\_\_\_

**14. Observações** SMG\_TEJO\_FTX;

| 15. O técnico                                                                                     | 16. O chefe de secção                                                                                                                                                                                        | 17. O chefe da DOT                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>24/03/2020 | Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14<br>24/03/2020<br> | Concordo com a aquisição proposta.<br>24/03/2020<br> |

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.





|                                                                                                                           |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO</b></p> <p><b>DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA</b></p> <p><b>Instrução para Aquisição</b></p> |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Data: 17SET2020

DOT-SMG

**\* NPD 3019033745**

| Posição | RC        | NNA/NAP        | Designação                                                            | UF | Qt. |
|---------|-----------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 01      | 310423723 | 9535MD0339535  | CHAPA EM AÇO INOXIDAVEL AISI316 DE 2000X1000X0,8MM                    | EA | 1   |
| 02      | 310423722 | 4730002572119  | UNIAO EM T FEMEA 1/2"X1/2" EM ACO BASE ZINCADO NPT 1/2"X14 FIOS       | EA | 20  |
| 03      | 310423721 | 4730001961470  | CASQUILHO MACHO EM AÇO ZINCADO DE 1 1/4 X 1 5/8"                      | EA | 10  |
| 04      | 310423720 | 4730MID0059649 | CASQUILHO MACHO/FEMEA EM BRONZE DE 3/4X1/2" ROSCA BSP                 | EA | 10  |
| 05      | 310423705 | 8135MID0215290 | FITA ADESIVA,SINTETICA,PARA FECHO DE EMBALAGENS,EMBALAGEM DE 66MX38MM | RO | 300 |
| 06      | 310423546 | 5130MID0070940 | DISCO DE CORTE PARA REBARBADORA DE 125X2,6X22,2MM                     | EA | 80  |

### 3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade\*      Muito Alta(01)      Alta(02)      Média(03)X      Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas ( $b, c_i^*$ ) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

**7. Preço base - valor sem IVA (€)**

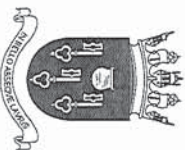
## 8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET N°

#### 10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**  
**Instrução para Aquisição**

**10.1. Breve descrição do bem/serviço**

---

**10.2 Identificação por artigo**

| Posição | Referência Fabricante            | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|----------------------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 01      | CHAPA EM AÇO INOXIDAVEL DE 0,8MM | P1215             | -           | -      | -         |
| 02      | MPD9484-57A5                     | 91340             | -           | -      | -         |
| 03      | 192276                           | 24617             | -           | -      | -         |
| 04      | CASQUILHO 3/4"X1/2"              | P1215             | -           | -      | -         |
| 05      | FITA ADESIVA                     | P1215             | -           | -      | -         |
| 06      | 80EH125-2-A-24SG                 | D1964             | -           | -      | -         |

**10.3. Material**

---

**10.4. Características  
organolépticas**

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_  
10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_  
10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_  
10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_  
10.9. Desenho/foto \_\_\_\_\_

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim \_\_\_\_\_

**12. Critérios de adjudicação**

|                  |                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**13. Anexos**

Especificação técnica (ET) \_\_\_\_\_ Regulamento de Avaliação de Propostas \_\_\_\_\_  
Desenhos \_\_\_\_\_ Fotos \_\_\_\_\_ Outro \_\_\_\_\_

14. Observações SMG\_DFA, SMG\_VDG e SMG\_JROB. \_\_\_\_\_

| 15. O técnico                                                                                   | 16. O chefe de secção                                                                                                                                                                                      | 17. O chefe da DOT                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17/09/2020<br> | Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14<br>17/09/2020<br> | Concordo com a aquisição proposta.<br>17/09/2020<br> |

**NOTAS:**

\*Campos de preenchimento obrigatório.

- (a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.  
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.  
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.  
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**  
**Instrução para Aquisição**

Nº 0692DOT

Data: 29/10/2020

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3019033745

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                            | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|-----------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1       | 310429168 | 8135MD0215290 | FITA ADESIVA,SINTETICA,PARA FECHO DE EMBALAGENS,EMBALAGEM DE 66MX38MM | RO | 130 |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| -       | -                     | -                 | -           | -      | -         |

10.3. Material OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E COD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR

10.4. Características organoléticas:

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais):

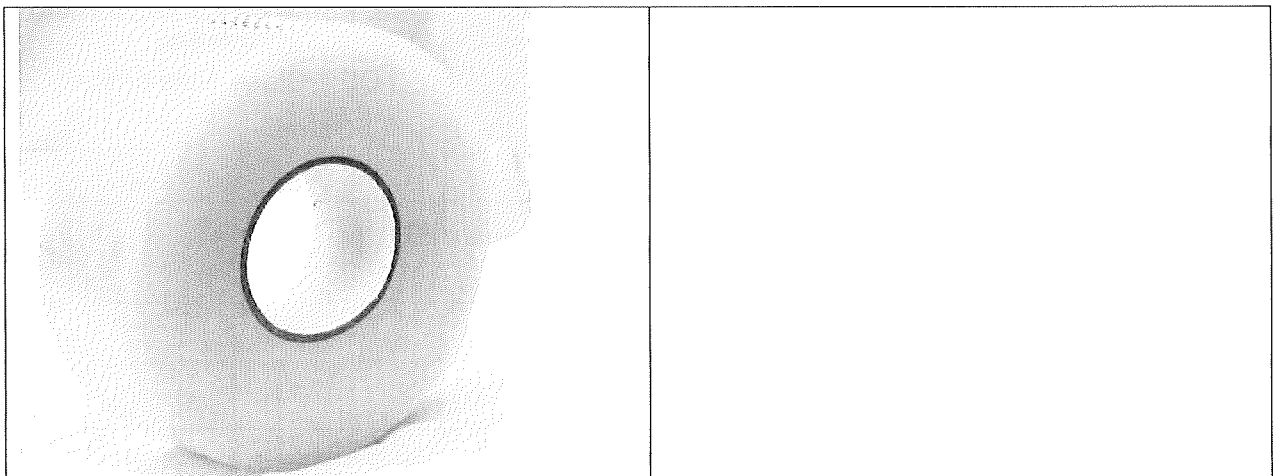
Por forma a permitir uma correta identificação do artigo as embalagens devem ser rotuladas segundo Dec. Lei Nº195-A/2000 de 22 de Agosto e com as seguintes indicações, colocadas de forma sequencial e descendente:

- Nomenclatura;
- Referência do Fabricante e/ ou especificações técnicas;
- Capacidade;
- Data de Fabrico;
- Data de Validade;
- Frases de risco e de segurança aplicáveis.
- As marcações deverão ser efetuadas na própria embalagem, a tinta preta, de forma indelével ou por etiqueta autocolante não deteriorável e com dimensões adequadas.
- O artigo deverá ser fornecido em segurança, em paletes EUROPALETE standard (1200x800) com carga não superior à homologada na legislação em vigor, envolto em tela plástica e protetora, não excedendo a altura de 103cm e identificadas com o respetivo NNA e descrição do artigo.

10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_

10.9. Desenho/foto:  
(Meramente ilustrativos)



10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ \_\_\_\_\_

## 12. Critérios de adjudicação

|                                           |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas  
☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro \_\_\_\_\_

## 14. Observações

SMG\_SAUEMAR

| 15. O técnico                                    | 16. O chefe de secção                                                                                                                                            | p/ 17. O chefe da DOT                                                                        |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>29/10/2020</p> <p><i>[Signature]</i> TSAC</p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>30/10/2020</p> <p><i>[Signature]</i> ITM AN</p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>30/10/2020</p> <p><i>[Signature]</i> ITM AN</p> |

**NOTAS:**

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.





**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**

**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

Nº DA/00739/DOT/20

Data: 24NOV20

**1. Secção/subsecção\*** DOT-SMG

**2. Identificação do processo\*** NPD 3019033745

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                            | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|-------------------------------------------------------|----|-----|
| 1       | 310432689 | 8135MD0313671 | FITA (LACING) DE 20MM COM 3 METROS E FIVELA PARA PEAR | EA | 30  |

**3. Firmas recomendadas (a)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. Prioridade\*** Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

**5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*)** Sim ☐ Não ☐

**6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local** DOT-SMG

**7. Preço base - valor sem IVA (€)** \_\_\_\_\_

**8. Fonte de Financiamento**

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

**9. ET Nº** \_\_\_\_\_

**10. Requisitos técnicos** (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço FITA LACING PARA PEAR

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento                                 | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|---------------------------------------------|--------|-----------|
| 1       | 371Y13                | F6984             | 19935- EQUIPAMENTO FICTICIO PARA ARTEFACTOS |        |           |

10.3. Material FITA POLYESTER

10.4. Características organoléticas

Cor: \_\_\_\_\_ Sabor: \_\_\_\_\_ Textura \_\_\_\_\_ Odor \_\_\_\_\_

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1EA

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7. Estrutura: Dimensão 20MM x 03MTS Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_

10.9. Desenho/foto  
(meramente ilustrativo)



10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ FICHA TÉCNICA  
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO MATERIAL

## 12. Critérios de adjudicação

|                                           |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

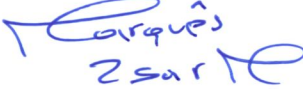
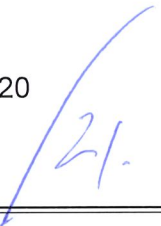
## 13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro \_\_\_\_\_

PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG\_REQ

## 14. Observações

| 15. O técnico                                                                                                                | 16. O chefe de secção                                                                                                                                                                                       | 17. O chefe da DOT                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>24/11/2020<br>2SAR M CARVALHO MARQUÊS | Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14<br>24/11/2020<br> | Concordo com a aquisição proposta.<br>24/11/2020<br> |

## NOTAS:

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**  
**Instrução para Aquisição**

Nº DA/00158/DOT/21

Data: 30JAN2021

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                                            | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 01      | 310435929 | 8305171036622 | FITA ISOLADORA ESPECIAL,LARGURA<br>100MM,ESPESSURA 1,2MM,COR<br>CINZENTA,ROLO DE 10 M | RO | 08  |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) \_\_\_\_\_

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

9. ET Nº \_\_\_\_\_

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 01      | 122200198279          | H0203             | -           | -      | -         |

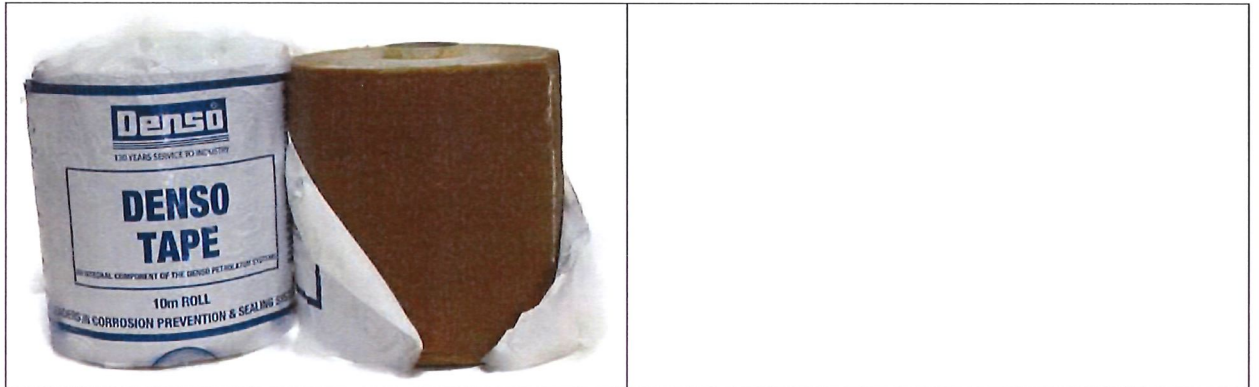
10.3. Material \_\_\_\_\_

10.4. Características  
organolépticas

Cor: \_\_\_\_\_ Sabor: \_\_\_\_\_ Textura \_\_\_\_\_ Odor \_\_\_\_\_



- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_
- 10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_
- 10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_
- 10.9. Desenho/foto  
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)



10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim \_\_\_\_\_

## 12. Critérios de adjudicação

|                  |                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 13. Anexos

Especificação técnica (ET)

Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos

Fotos

Outro \_\_\_\_\_

14. Observações SMG\_DN\_RI\_VGAMA.

| 15. O técnico                              | 16. O chefe de secção                                                                                                                                    | 17. O chefe da DOT                                                      |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <p>01/02/2021</p> <p>Cst. S/m. S/A. cm</p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>01/02/2021</p> <p>Cst. S/m. S/A. cm</p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>01/02/2021</p> <p>/21.</p> |

## NOTAS:

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**

**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

Nº DA/00224/DOT/21

Data: 03/02/2021

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                                        | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1       | 310435803 | 8305MD0350780 | REDE BRANCA ANTIDERRAPANTE PARA SECAGEM DE LOIÇA, LARGURA 1200MM, ROLO DE 20000MM | RO | 10  |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta (01) ☐ Alta(02) ☐ Média(03) X Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) \_\_\_\_\_

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

9. ET Nº \_\_\_\_\_

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
|         |                       |                   | -           | -      | -         |

10.3. Material

OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E COD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR

10.4. Características organoléticas:

Cor: \_\_\_\_\_ Sabor: \_\_\_\_\_ Textura \_\_\_\_\_ Odor \_\_\_\_\_

**NOTAS:**

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_
- 10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_
- 10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_
- 10.9. Desenho/foto



10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ \_\_\_\_\_

**12. Critérios de adjudicação**

|                                           |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**13. Anexos**

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
- ☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro \_\_\_\_\_

14. Observações 1 - SMG\_PL\_2021

| 15. O técnico                                              | 16. O chefe de secção                                                                                                                                                        | 17. O chefe da DOT                                                                                |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>03/02/2020</div> <div><i>[Signature]</i> SAR TF</div> | <div>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</div> <div>03/02/2020</div> <div><i>[Signature]</i> SAR TF</div> | <div>Concordo com a aquisição proposta.</div> <div>03/02/2020</div> <div><i>[Signature]</i></div> |

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.





**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**

**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

Nº DA/00179/DOT/21

Data: 01FEV2021

**1. Secção/subsecção\*** DOT-SMG

**2. Identificação do processo\*** NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                                               | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 01      | 310435333 | 8415991304688 | LUVAS ANTI-FLASH EM ALGODÃO PARA PROTECÇÃO TERMICA EM PELICA PARA OPERADORES DE CONSOLAS | PR | 100 |
| 02      | 310435330 | 8415012683473 | CAPUZ ANTI-FLASH DE PROTECÇÃO TERMICA EM ALGODÃO                                         | EA | 500 |
| 03      | 310435329 | 8415012679661 | LUVAS ANTI-FLASH PARA PROTECÇÃO TERMICA EM ALGODÃO                                       | PR | 500 |
| 04      | 310435325 | 8415002643618 | LUVAS DE PROTECÇÃO MECANICA PARA LUVAS DE BORRACHA DE PROTECÇÃO ELECTRICA                | EA | 10  |

**3. Firmas recomendadas (a)**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**4. Prioridade\*** Muito Alta(01)X Alta(02) Média(03) Baixa (04)

**5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*)** Sim ☐ Não ☐

**6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local** DOT-SMG

**7. Preço base - valor sem IVA (€)** \_\_\_\_\_

**8. Fonte de Financiamento**

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

**9. ET Nº** \_\_\_\_\_

**10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)**

**10.1. Breve descrição do bem/serviço** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**

**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante       | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 01      | UK/SC/4833-22463 SIZE LARGE | K1368             | -           | -      | -         |
| 02      | MIL-H-24936                 | 81349             | -           | -      | -         |
| 03      | 125948                      | 1336B             | -           | -      | -         |
| 04      | MIL-G-10849                 | 81346             | -           | -      | -         |

10.3. Material \_\_\_\_\_

10.4. Características  
organolépticas

Cor: \_\_\_\_\_ Sabor: \_\_\_\_\_ Textura \_\_\_\_\_ Odor \_\_\_\_\_

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_

10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_

10.9. Desenho/foto  
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)



LOTE 01



LOTE 03



LOTE 02



LOTE 04

10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim \_\_\_\_\_

## 12. Critérios de adjudicação

|                  |                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 13. Anexos

Especificação técnica (ET)

Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos

Fotos

Outro \_\_\_\_\_

14. Observações SMG\_PLAN\_2021.

| 15. O técnico                               | 16. O chefe de secção                                                                                                                                     | 17. O chefe da DOT                                                                    |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>01/02/2021</p> <p><i>[Signature]</i></p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>01/02/2021</p> <p><i>[Signature]</i></p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>01/02/2021</p> <p><i>[Signature]</i></p> |

**NOTAS:**

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**

**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

Nº DA/00258/DOT/21

Data: 04FEV2021

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                         | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|------------------------------------|----|-----|
| 01      | 310409936 | 8415002687859 | LUVAS DE CABEDAL (VARIOS TAMANHOS) | PR | 50  |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta(01) Alta(02)X Média(03) Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) \_\_\_\_\_

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

9. ET Nº \_\_\_\_\_

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 01      | A6ZKNRA               | 32462             | -           | -      | -         |

10.3. Material \_\_\_\_\_

10.4. Características  
organolépticas

Cor: \_\_\_\_\_ - Sabor: \_\_\_\_\_ - Textura \_\_\_\_\_ - Odor \_\_\_\_\_ -



10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_

10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_

10.9. Desenho/foto  
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)



10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim \_\_\_\_\_

## 12. Critérios de adjudicação

|                  |                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 13. Anexos

Especificação técnica (ET)

Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos

Fotos

Outro \_\_\_\_\_

14. Observações SMG\_PLAN\_2021.

| 15. O técnico                           | 16. O chefe de secção                                                                                                                                 | 17. O chefe da DOT                                                |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <p>04/02/2021</p> <p>Est. gmm sm cm</p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>04/02/2021</p> <p>Est. gmm sm cm</p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>04/02/2021 / 21.</p> |

### NOTAS:

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**

**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

Nº DA/00282/DOT/20

Data: 06/03/2020

**1. Secção/subsecção\*** DOT-SMG

**2. Identificação do processo\*** NPD 3019033745

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                                                          | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1       | 310410050 | 8415MD0003287 | LUVAS EM FIBRA RESISTENTE AO CORTE, TAMANHOS 6, 7, 8, 9, 10 E 11                                    | PR | 5   |
| 2       | 310412200 | 5510MD0098811 | PRANCHA EM MADEIRA DE 2600X250X30MM                                                                 | EA | 5   |
| 3       | 310412202 | 5120121235430 | CHAVE DE MEIA LUA (ABC) ABERTURA 140MM COMPRIMENTO 448MM PARA LIGAÇÃO DE MANGUEIRAS                 | EA | 6   |
| 4       | 310412318 | 3439MD0040051 | ELECTRODO PARA SOLDADURA DE ACO INOX DIA.2,5MM                                                      | EA | 600 |
| 5       | 310412334 | 3439MD0040052 | FIO DE ESTANHO COM NUCLEO DE RESINA DIA.1MM COM 60% DE ESTANHO E 40% DE CHUMBO BOBINA 250GRS(TINOL) | EA | 20  |

**3. Firmas recomendadas (a)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. Prioridade\*** Muito Alta (01) ☒ Alta(02) Média(03) Baixa (04)

**5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*)** Sim ☐ Não ☒

**6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local** \_\_\_\_\_

**7. Preço base - valor sem IVA (€)** \_\_\_\_\_

**8. Fonte de Financiamento**

☒ OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

**9. ET Nº** \_\_\_\_\_

**10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)**

**10.1. Breve descrição do bem/serviço** \_\_\_\_\_



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**

**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

**10.2 Identificação por artigo**

| Posição | Referência Fabricante              | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|------------------------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 1       | 72-023                             | BMAF1             | -           | -      | -         |
| 2       | PRANCHA EM MADEIRA<br>2600X250X30  | -                 | -           | -      | -         |
| 3       | 042510891001440                    | D2134             | -           | -      | -         |
| 4       | POLI INOX 308 L 2,5MM              | PA824             | -           | -      | -         |
| 5       | FIO ESTANHO 1MM<br>60%SN40%PB 250G | P0786             |             |        |           |

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: \_\_\_\_\_ Sabor: \_\_\_\_\_ Textura \_\_\_\_\_ Odor \_\_\_\_\_

### 10.9. Desenho/foto

\_\_\_\_\_

## 12. Critérios de adjudicação

|                                                      |                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Outro

14. Observações SMG\_PL 2020 SMG\_ESC SMG\_MOND SMG\_ALV SMG\_DRIHELI

| 15. O técnico                               | 16. O chefe de secção                                                                                                                                     | 17. O chefe da DOT                                                                    |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>06/03/2020</p> <p><i>[Signature]</i></p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>09/03/2020</p> <p><i>[Signature]</i></p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>09/03/2020</p> <p><i>[Signature]</i></p> |

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.





**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**

**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

Nº DA/00259/DOT/21

Data: 04FEV21

**1. Secção/subsecção\*** DOT-SMG

**2. Identificação do processo\*** NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 1       | 310435265 | 8415MD0309388 | LUVAS DE REABASTECIMENTO B'TWIN EM SEDA PRETA.<br>Em couro sintético e reforço na palma e dorso em Spandex. Dedo indicador e polegares abertos. CAT. II, EN 388, 3121. Spandex® flexível, cómodo e transpirável. · Couro sintético Chamude™. · Reforço na palma para uma melhor aderência. · Banda de neopreno para proteção nos dedos com tira refletora. · Punho de neopreno com fecho elástico de velcro.<br><br>- 100 PR TAMANHO "M"<br><br>- 50 PR TAMANHO "L"<br><br>- 50 PR TAMANHO "XL" | PR | 200 |

**3. Firmas recomendadas (a)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. Prioridade\*** Muito Alta (01)☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

**5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*)** Sim ☐ Não ☐

**6. Visita para avaliação das amostras (firmas):** Local DOT-SMG

**7. Preço base - valor sem IVA (€)** \_\_\_\_\_

**8. Fonte de Financiamento**

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

**9. ET Nº** \_\_\_\_\_





**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**

**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

**10. Requisitos técnicos** (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço LUVAS REABASTECIMENTO

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento                                | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------|--------|-----------|
| 1       | 8002402               | FADQ2             | 19935-EQUIPAMENTO FICTICIO PARA ARTEFACTOS |        |           |

10.3. Material COURO SINTETICO E NEOPRENE

10.4. Características organoléticas

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) 1 PR

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO NNA DESCRIÇÃO DO ARTIGO E NPD.

10.7. Estrutura: Dimensão TAM. – L, M, XL Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_

10.9. Desenho/foto  
(meramente ilustrativo)



10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☒ **CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE POR EA**

## 12. Critérios de adjudicação

|                                           |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☒ Fotos ☐ Outro \_\_\_\_\_

14. Observações PARA ESCLARECIMENTOS CONTACTAR DA DOT – SMG

| 15. O técnico                                                                                                                | 16. O chefe de secção                                                                                                                                                                                        | 17. O chefe da DOT                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>04/02/2021<br>2SAR M CARVALHO MARQUÊS | Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14<br>04/02/2021<br> | Concordo com a aquisição proposta.<br>04/02/2021<br> |

## NOTAS:

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**

**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

Nº DA/00050/DOT/21

Data: 22JAN2021

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                             | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|--------------------------------------------------------|----|-----|
| 01      | 310421625 | 5920121406366 | FUSIVEL DE NAVALHA CERAMICA FUSAO LENTA<br>250A 150X73 | EA | 02  |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta(01) Alta(02) Média(03)X Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) \_\_\_\_\_

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

9. ET Nº \_\_\_\_\_

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 01      | 8002.250705           | D8450             | -           | -      | -         |

10.3. Material \_\_\_\_\_

10.4. Características  
organolépticas

Cor: \_\_\_\_\_ Sabor: \_\_\_\_\_ Textura \_\_\_\_\_ Odor \_\_\_\_\_

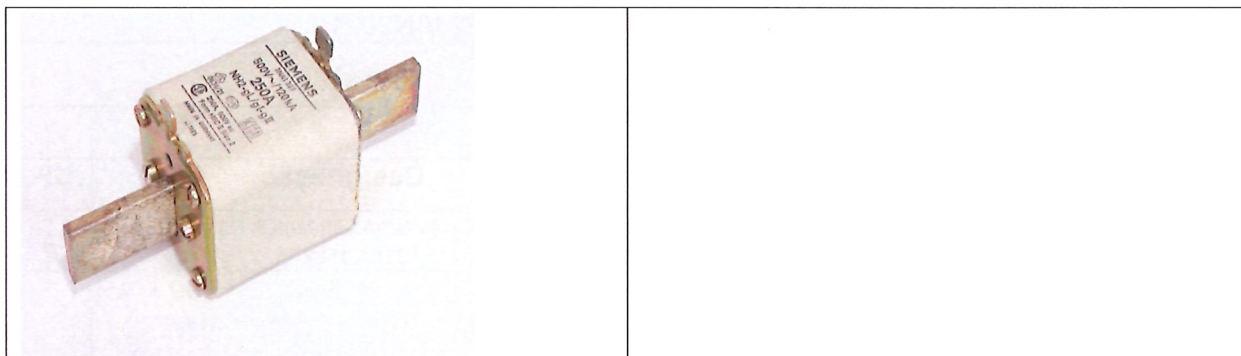
10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_

10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_

10.9. Desenho/foto  
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)



10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim \_\_\_\_\_

## 12. Critérios de adjudicação

|                  |                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 13. Anexos

Especificação técnica (ET)

Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos

Fotos

Outro \_\_\_\_\_

14. Observações SMG\_RJOB.

| 15. O técnico                                      | 16. O chefe de secção                                                                                                                                            | 17. O chefe da DOT                                                                    |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>01/02/2021</p> <p><i>[Signature]</i> SA) CM</p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>01/02/2021</p> <p><i>[Signature]</i> SA) CM</p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>01/02/2021</p> <p><i>[Signature]</i></p> |

### NOTAS:

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.





**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**  
**Instrução para Aquisição**

Nº DA/00197/DOT/21

Data: 02FEV2021

**1. Secção/subsecção\*** DOT-SMG

**2. Identificação do processo\*** NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                         | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|----------------------------------------------------|----|-----|
| 01      | 310435267 | 8475MD0351442 | PROTECTOR AURICULAR COM<br>AUSCULTADORES SNR-35 DB | EA | 20  |

**3. Firmas recomendadas (a)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. Prioridade\*** Muito Alta(01)☒ Alta(02) Média(03) Baixa (04)

**5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*)** Sim ☐ Não ☐

**6. Visita para avaliação das amostras (firmas):** Local DOT-SMG

**7. Preço base - valor sem IVA (€)** \_\_\_\_\_

**8. Fonte de Financiamento**

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

**9. ET Nº** \_\_\_\_\_

**10. Requisitos técnicos** (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 01      | H540A-411-SV          | S5152             | -           | -      | -         |

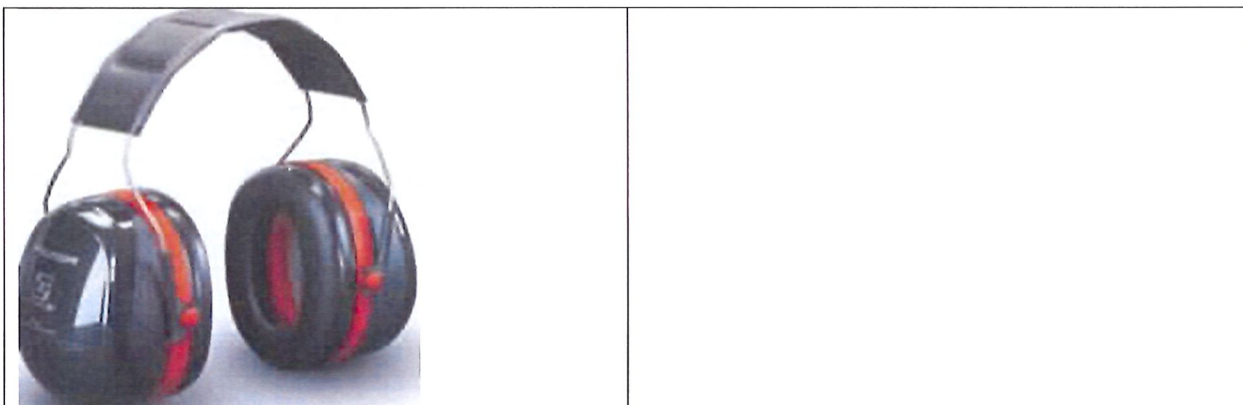
10.3. Material \_\_\_\_\_

10.4. Características  
organolépticas

Cor: \_\_\_\_\_ Sabor: \_\_\_\_\_ Textura \_\_\_\_\_ Odor \_\_\_\_\_



- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_
- 10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_
- 10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_
- 10.9. Desenho/foto  
(MERAMENTE ILUSTRATIVO)



10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim \_\_\_\_\_

## 12. Critérios de adjudicação

|                  |                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 13. Anexos

Especificação técnica (ET)

Regulamento de Avaliação de Propostas

Desenhos

Fotos

Outro \_\_\_\_\_

## 14. Observações SMG\_PLAN\_2021

| 15. O técnico                                      | 16. O chefe de secção                                                                                                                                            | 17. O chefe da DOT                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>02/02/2021</p> <p><i>Costa Silva</i> 147 cm</p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>02/02/2021</p> <p><i>Costa Silva</i> 147 cm</p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>2/2/2021</p> <p><i>[Signature]</i></p> |

### NOTAS:

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**  
**Instrução para Aquisição**

Nº DA/00159/DOT/21

Data: 01/FEV/2021

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3020028883

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                  | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|-----------------------------|----|-----|
| 1       | 310435805 | 8540263018806 | SUPORTE TOALHAS MAO EM ROLO | EA | 50  |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta (01) ☒ Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não ☒

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) \_\_\_\_\_

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

9. ET Nº \_\_\_\_\_

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|-----------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 1       | 200042243             | P0247             | -           | -      | -         |

10.3. Material OS ARTIGOS PODEM SER EQUIVALENTES ÀS REF. E COD. FABRICANTE DESCRITOS NO QUADRO ANTERIOR

10.4. Características organoléticas:

Cor: - Sabor: - Textura - Odor -

**NOTAS:**

- 10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_
- 10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais): \_\_\_\_\_
- 10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_
- 10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_
- 10.9. Desenho/foto:  
(Meramente ilustrativos)

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

10.10 Outros \_\_\_\_\_

**11. Entrega de documentos (d)** Não ☐ Sim ☐ \_\_\_\_\_

**12. Critérios de adjudicação**

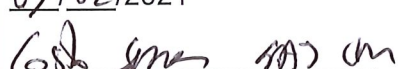
|                                           |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**13. Anexos**

- ☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas
- ☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro \_\_\_\_\_

**14. Observações**

SMG\_PL\_2021 \_\_\_\_\_

| 15. O técnico                                                                                                        | 16. O chefe de secção                                                                                                                                                                                                                   | 17. O chefe da DOT                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>02/02/2021</div> <div></div> | <div>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</div> <div>03/02/2021</div> <div></div> | <div>Concordo com a aquisição proposta.</div> <div>03/02/2021</div> <div></div> |

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**  
**Instrução para Aquisição**

Nº DA/00617/DOT/20

Data: 17SET2020

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3019033745

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                            | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|-----------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 01      | 310423723 | 9535MD0339535 | CHAPA EM AÇO INOXIDAVEL AISI316 DE 2000X1000X0,8MM                    | EA | 1   |
| 02      | 310423722 | 4730002572119 | UNIAO EM T FEMEA 1/2"X1/2" EM ACO BASE ZINCADO NPT 1/2"X14 FIOS       | EA | 20  |
| 03      | 310423721 | 4730001961470 | CASQUILHO MACHO EM AÇO ZINCADO DE 1 1/4 X 1 5/8"                      | EA | 10  |
| 04      | 310423720 | 4730MD0059649 | CASQUILHO MACHO/FEMEA EM BRONZE DE 3/4X1/2" ROSCA BSP                 | EA | 10  |
| 05      | 310423705 | 8135MD0215290 | FITA ADESIVA,SINTETICA,PARA FECHO DE EMBALAGENS,EMBALAGEM DE 66MX38MM | RO | 300 |
| 06      | 310423546 | 5130MD0070940 | DISCO DE CORTE PARA REBARBADORA DE 125X2,6X22,2MM                     | EA | 80  |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Prioridade\*    Muito Alta(01)    Alta(02)    Média(03)X    Baixa (04)

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*)    Sim ☐    Não☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) \_\_\_\_\_

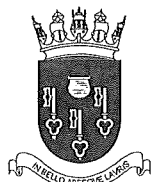
8. Fonte de Financiamento

OE    Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

9. ET Nº \_\_\_\_\_

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**

**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante            | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|----------------------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 01      | CHAPA EM AÇO INOXIDAVEL DE 0,8MM | P1215             | -           | -      | -         |
| 02      | MPD9484-57A5                     | 91340             | -           | -      | -         |
| 03      | 192276                           | 24617             | -           | -      | -         |
| 04      | CASQUILHO 3/4"X1/2"              | P1215             | -           | -      | -         |
| 05      | FITA ADESIVA                     | P1215             | -           | -      | -         |
| 06      | 80EH125-2-A-24SG                 | D1964             | -           | -      | -         |

10.3. Material \_\_\_\_\_

10.4. Características  
organolépticas

Cor: \_\_\_\_\_ Sabor: \_\_\_\_\_ Textura \_\_\_\_\_ Odor \_\_\_\_\_



10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_

10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_

10.9. Desenho/foto

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

10.10 Outros \_\_\_\_\_

**11. Entrega de documentos** (d) Não ☐ Sim \_\_\_\_\_

**12. Critérios de adjudicação**

|                  |                                                                                                                        |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**13. Anexos**

Especificação técnica (ET) \_\_\_\_\_ Regulamento de Avaliação de Propostas \_\_\_\_\_

Desenhos \_\_\_\_\_ Fotos \_\_\_\_\_ Outro \_\_\_\_\_

**14. Observações** SMG\_DFA, SMG\_VDG e SMG\_JROB.

| 15. O técnico                                | 16. O chefe de secção                                                                                                                                     | 17. O chefe da DOT                                                                    |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>17/09/2020</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>17/9/2020</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>17/9/2020</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> |

**NOTAS:**

\*Campos de preenchimento obrigatório.

- (a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
- (b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
- (c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
- (d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**

**Instrução para Aquisição**

Nº 00122

Data: 06FEV2020

1. Secção/subsecção\* DOT-SMG

2. Identificação do processo\* NPD 3019033745

| Posição | RC        | NNA/NAP       | Designação                                                                                                 | UF | Qt. |
|---------|-----------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 01      | 310410066 | 5350MD0094410 | LIXA DE PAPEL PARA AGUA TIPO SWR<br>230X280MM N600                                                         | EA | 50  |
| 02      | 310410063 | 3439992447883 | ELÉCTRODO DE 350X3,25MM PARA<br>SOLDADURA SUBAQUÁTICA                                                      | BX | 02  |
| 03      | 310410061 | 8415MD0248799 | CALÇA DE INTERVENÇÃO COMBATE A<br>INCÊNDIOS, AZUL MARINHO, TAMANHO XXL                                     | EA | 06  |
| 04      | 310410059 | 8415MD0248798 | CALÇA DE INTERVENÇÃO COMBATE A<br>INCÊNDIOS, AZUL MARINHO, TAMANHO XL                                      | EA | 06  |
| 05      | 310410056 | 8415MD0248795 | CASACO DE INTERVENÇÃO COMBATE A<br>INCÊNDIOS, AZUL MARINHO, TAMANHO XL                                     | EA | 06  |
| 06      | 310410054 | 8415MD0248794 | CASACO DE INTERVENÇÃO COMBATE A<br>INCÊNDIOS, AZUL MARINHO, TAMANHO L                                      | EA | 06  |
| 07      | 310410047 | 4240MD0352182 | TECIDO IGNÍFUGO RESISTENTE ÀS CHAMAS,<br>ÀS ELEVADAS TEMPERATURAS E<br>IMPERMEÁVEL AO FUMO C/ 50000X1220MM | RO | 02  |
| 08      | 310410045 | 4210MD0049623 | LIQUIDO ESPUMIFERO SINTETICO PARA<br>COMBATE A INCENDIOS, EMBALAGEM DE 20<br>LITROS                        | CN | 30  |
| 09      | 310410031 | 9905263013418 | SINAL DE PROIBIÇÃO DE FUMAR E FOGUEAR<br>(150X200MM) EM PVC FT                                             | EA | 20  |
| 10      | 310410028 | 9905MD0303939 | SÍMBOLO DE PERIGO, SUBSTANCIAS TOXICAS<br>150X150MM                                                        | EA | 05  |

3. Firmas recomendadas (a)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Prioridade\* Muito Alta (01) ☐ Alta (02) ☐ Média (03) ☒ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,\*) Sim ☐ Não ☐

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local DOT-SMG

7. Preço base - valor sem IVA (€) \_\_\_\_\_

8. Fonte de Financiamento

OE Class. Económica \_\_\_\_\_

☐ Outras \_\_\_\_\_

9. ET Nº \_\_\_\_\_

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço \_\_\_\_\_



**DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO**  
**DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA**  
**Instrução para Aquisição**

10.2 Identificação por artigo

| Posição | Referência Fabricante    | Código Fabricante | Equipamento | Modelo | N.º série |
|---------|--------------------------|-------------------|-------------|--------|-----------|
| 01      | SWR 230X280MM N600       | P0147             | -           | -      | -         |
| 02      | 00.995.323               | DE173             | -           | -      | -         |
| 03      | CALÇA FOGO BRISTOL TC/KN | U0245             | -           | -      | -         |
| 04      | CALÇA FOGO BRISTOL TC/KN | U0245             | -           | -      | -         |
| 05      | CASACO FOGO BRISTOL W/TF | U0245             | -           | -      | -         |
| 06      | CASACO FOGO BRISTOL W/TF | U0245             | -           | -      | -         |
| 07      | DHT/661H/D               | KCW56             | -           | -      | -         |
| 08      | F 6-3% EXPYROL           | D2200             | -           | -      | -         |
| 09      | P 16 83                  | P2251             | -           | -      | -         |
| 10      | 14 386                   | P2251             | -           | -      | -         |

10.3. Material \_\_\_\_\_

10.4. Características organoléticas

Cor: \_\_\_\_\_ Sabor: \_\_\_\_\_ Textura \_\_\_\_\_ Odor \_\_\_\_\_

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) \_\_\_\_\_

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) \_\_\_\_\_

10.7. Estrutura: Dimensão \_\_\_\_\_ Forma: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

10.8. Prazo de validade: \_\_\_\_\_

10.9. Desenho/foto

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

10.10 Outros \_\_\_\_\_

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim ☐ \_\_\_\_\_

**12. Critérios de adjudicação**

|                                           |                                                                                                                        |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Preço mais baixo | <input type="checkbox"/> Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**13. Anexos**

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro \_\_\_\_\_

14. Observações SMG\_PL\_2020.

| 15. O técnico                               | 16. O chefe de secção                                                                                                                                    | 17. O chefe da DOT                                                                   |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>06/02/2020</p> <p><i>[Signature]</i></p> | <p>Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14</p> <p>10/2/2020</p> <p><i>[Signature]</i></p> | <p>Concordo com a aquisição proposta.</p> <p>10/2/2020</p> <p><i>[Signature]</i></p> |

**NOTAS:**

\*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

## **ANEXO C - Especificação Técnica**

Não aplicável.



**ANEXO D - Informação Complementar**

|                         |                                   |
|-------------------------|-----------------------------------|
| Número do Procedimento  | 3021007314                        |
| Prazo de Entrega        | 30 dias                           |
| Prazo Máximo Contratual | 30 de novembro de 2021            |
| Preço Base              | 40.002,96 € (com exclusão do IVA) |
| Condições de Pagamento  | 60 dias                           |